



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

LEI Nº 1.785, de 23 de março de 2020.

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 462.766,16 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS, DEZESSEIS CENTAVOS).

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (40 % FUNDEB)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 78.226,51

0503.1545204082.127 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS E DE MELHORIA E INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – UNIÃO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 24.940,52

0603.12360604012.016 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.474,33

0603.1236102022.018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.025,59

0702.1024300422.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM

3.3.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.827,14

0703.1030104062.033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB – FIXO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 6.702,19

0703.1030104062.034 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL-PACS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.833,63

0703.1030104062.035 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – ESF

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 24.692,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0702.1030104062.065 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS-PACS ESTADO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.039,09

0702.1030104062.037 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIAR – ESF ESTADO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.702,59

0703.1030504062.039- MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIG. EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.325,74

0703.1030404062.038 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIG. SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 21.370,98

0703.1030104062.028 – MANUTENÇÃO FARMÁCIA PUBLICA MUNICIPAL

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição.....R\$ 32.220,55

0702.1030104062.32 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FÁRMACIA BASICA ESTADO

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição.....R\$ 16.180,18

1002.0824404072.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS OASF ESTADO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.488,03

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

1002.0824204072.095– MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEX

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.452,16

1002.0824304072.2122 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.015,44

1002.824404072.101 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.772,31

1002.0824404072.089-MANUTENÇÃO DO PISO VARIÁVEL II (SCFV)

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 17.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.363,21

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 20.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias no país.....R\$ 7.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

1002.0824404072.103-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – PISO BAISCO FIXO - PAIF

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.238,35

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física... ..R\$ 18.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 24.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

1002.0824404072.093 – MANUTENÇÃO DO PETI BOLSA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 12.709,41

1002.0824404072.094 – MANUTENÇÃO DO PETI JORNADA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 10.165,41

Total.....R\$ 462.766,16

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2019:

| | |
|--|-----------------------|
| FUNDEB..... | R\$ 78.226,51 |
| FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP..... | R\$ 30.000,00 |
| QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO-QSE..... | R\$ 24.940,52 |
| PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE..... | R\$ 2.474,33 |
| PROGRAMA NACIONAL DE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE..... | R\$ 2.025,59 |
| PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM..... | R\$ 1.827,14 |
| PROGRAMA PAB FIXO..... | R\$ 6.702,19 |
| PROGRAMA PAB VARIÁVEL – PACS..... | R\$ 5.833,63 |
| PROGRAMA PAB VARIÁVEL – PSF..... | R\$ 24.692,80 |
| PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS ESTADO..... | R\$ 1.039,09 |
| PROGRAMA PSF ESTADO..... | R\$ 17.702,59 |
| PROGRAMA PAB VÁRIÁVEL –VIG. EPIDEMIOLÓGICA..... | R\$ 3.325,74 |
| PROGRAMA PAB VARIÁVEL – VIG. SANITÁRIA..... | R\$ 21.370,98 |
| PROGRAMA PAB VARIÁVEL – FARMÁCIA BÁSICA..... | R\$ 32.220,55 |
| PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADO..... | R\$ 16.180,18 |
| PROGRAMA FEAS ESTADO..... | R\$ 13.488,03 |
| PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE..... | R\$ 2.452,16 |
| PROGRAMA IGD – SUAS..... | R\$ 5.015,44 |
| PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA..... | R\$ 10.772,31 |
| PISO VARIÁVEL II – SCFV..... | R\$ 81.363,21 |
| PISO BÁSICO FIXO – PAIF CRAS..... | R\$ 58.238,35 |
| PETI BOLSA..... | R\$ 12.709,41 |
| PETI JORNADA..... | R\$ 10.165,41 |
| TOTAL..... | R\$ 462.766,16 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23
de março de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal.

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração